

卷宗編號：671/2023

(對澳門以外地方之法院或仲裁員所作裁判之審查案)

日期：2025 年 4 月 2 日

主旨：履行債務裁判之審查及確認

裁 判 要 旨

- 一. 對澳門以外法院裁判須符合澳門《民事訴訟法典》第 1200 條所列之各項要件，其中 a 及 f 項所述之內容由法院依職權作出認定(見同一法典第 1204 條)。
- 二. 如卷宗所載資料，或因履行審判職務獲悉其中存在不符合上引第 1200 條 b, c, d 及 e 項一要件之事宜，法院不應確認有關裁判。
- 三. 由於澳門《民法典》第 391 條及續後亦規範債務之履行，故澳門以外法院作出之關於履行債務之判決並不違反澳門法律體系之基本原則，亦無侵犯澳門特區之公共秩序。
- 四. 在符合澳門《民事訴訟法典》第 1200 條之規定及《內地與澳門特別行政區關於互相認可和執行民商事判決的安排》的情況下，對由中國內地法院作出之關於履行債務之判決書應予與確認。

裁判書製作法官

馮 文 莊

澳門特別行政區中級法院合議庭裁判

卷宗編號：671/2023

(對澳門以外地方之法院或仲裁員所作裁判之審查)

日期：2025 年 4 月 2 日

聲請人：廣東(A)股份有限公司

被聲請人：(B) ((B))

*

I. 概述

廣東(A)股份有限公司(下稱聲請人)，對(B)(下稱被聲請人)，身份資料詳載於卷宗內，提起審查及確認外地裁判之特別程序，要求本中級法院確認中華人民共和國廣州海事法院於 2021 年 3 月 8 日作出的第(2021)粵 72 民特 40 號民事裁定書，理據如下：

1. Em virtude da controvérsia de um contrato de transporte marítimo, no ano de 2021, a Requerente moveu uma acção contra o Requerido no Tribunal Marítimo de Cantão, sob o n.º (2021)粵 72 民特 40 號.

2. Após a tentativa de conciliação, em 08 de Março de 2021, a Requerente e o Requerido celebraram a convenção de transação nos termos da qual eles reconheceram que o último tem a obrigação de pagar à primeira a quantia de RMB511.142,76, devendo o último, no período entre Maio de 2021 e Dezembro de 2021, pagar RMB15.000,00 antes do dia 25 de cada mês, e pagar, pela mesma maneira, a quantia de RMB32.595,23 até Dezembro de 2022.

3. Em caso de incumprimento de cada prestação, além de reembolso da quantia em dívida, assume o Requerido a obrigação de pagar os juros moratórios, às taxas de juros de empréstimos para o mesmo período anunciadas pelo Centro Nacional

de Financiamento Interbancário, contados a partir da data da consituição em mora até o integral e efectivo pagamento.

4. No mesmo dia (08 de Março de 2021), tal convenção foi homologada, mediante a sentença, pelo Tribunal Marítimo de Cantão. (doc. 3)

5. Em 08 de Março de 2021, a referida sentença homologatória transitou em julgado. (doc. 4)

6. Dentro do período de pagamento convencionado, o Requerido apenas pagou, por uma só vez, à Requerente a quantia de RMB15.000,00.

7. Tendo em conta o supra exposto, vem a Requerente desde já requerer que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal Marítimo de Cantão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 1199.º e seguintes, todos do Código de Processo Civil (CPC).

8. A sentença, cuja revisão se requer, é definitiva e insusceptível de recurso.

9. E, inexistindo dúvidas da sua autenticidade do documento nem tão pouco da inteligibilidade daquela sentença, estando deste modo preenchido o requisito consagrado na al. a), n.º 1 do art.º 1200.º do CPC.

10. A sobredita sentença transitou em julgado ao abrigo da lei da RPC, preenchendo assim o requisito estatuído no art.º 1200.º, n.º 1, al. b) do CPC.

11. A dita sentença não foi proferida por tribunal cuja competência tenha sido provocada em fraude à lei e não versa sobre matéria da exclusiva competência dos tribunais da RAEM, respeitando o estipulado na al. c), n.º 1 do art.º 1200.º do CPC.

12. Nem tão pouco se pode invocar a excepção de litispendência ou de caso julgado com fundamento em causa afecta a tribunais da RAEM, conforme al. d), n.º 1 do art.º 1200.º do CPC.

13. Dentro daquela acção, os ora Requerente e Requerido foram, na qualidade de Autora e Réu, regularmente citados ao abrigo da lei do local do tribunal de origem, tendo sido observados os princípios do contraditório e da igualdade das partes, de acordo com o art.º 1200.º, n.º 1, al. e) do CPC.

14. Por derradeiro, a confirmação daquela sentença não conduzirá a um resultado nitidamente incompatível com a ordem pública, respeitando assim o disposto na al. f), n.º 1, art.º 1200.º do CPC.

15. Do acima exposto, e porquanto se encontram preenchidos todos os requisitos arrolados nas als. a) a f) do n.º 1 do art.º 1200.º do CPC, vem requerer a V. Exas. que se digne conceder provimento à presente revisão da sentença supra identificada.

Nestes termos e nos demais de Direito aplicáveis, sempre com o mui douto suprimento de V. Exas., requer seja a presente acção considerada procedente por provada, e, conseqüentemente:

1. Seja, nos termos previstos no art.º 1199.º e seguintes do CPC, revista e confirmada a sentença supra mencionada que se proferiu pelo Tribunal Marítimo de Cantão da RPC; e

2. Seja condenado o Requerido a pagar todas as custas processuais da presente acção.

*

由於無法聯絡被聲請人，故依法作出公示傳喚，並為其指定代理人，後者作出答辯，理據如下：

1. 由於待審查及確認之裁判符合澳門《民事訴訟法典》第 1200 條第 1 款的全部要件，被聲請人不反對請求書第一至第五點、第八至第十五點所述之事實。

2. 然而，必須強調，請求書第六點的事實與本訴訟的標的無關，不具重要性。

3. 此外，被聲請人確認不存在澳門《民事訴訟法典》第 653 條 a)項、c)項及 g)項所指的情況，且由於待審查及確認之裁判所載之實體問題經由和解協議解決，即使適用澳門之實體法，亦不會產生對被聲請人較有利之結果。

4. 因此，綜上所述，由於欠缺澳門《民事訴訟法典》第 1202 條所指的任一依據，被聲請人不反對相關程序的提起及進行。

*

檢察院依法對案件作出檢閱，表示不存在可妨礙對該外地判決

作出審查及確認之事由。

*

本案依法及適時送交兩名助審法官檢閱。

II. 訴訟前提

本法院對此案在事宜及等級方面有管轄權，且訴訟形式恰當。
雙方當事人有當事人能力、訴訟能力，具正當性及訴之利益。
不存在妨礙審理案件實體問題之延訴抗辯及無效之情況。

* * *

III. 既証之事實列

根據附入卷宗之文件，本院認為既証之事實如下：

1. Em virtude da controvérsia de um contrato de transporte marítimo, no ano de 2021, a Requerente moveu uma acção contra o Requerido no Tribunal Marítimo de Cantão, sob o n.º (2021)粵 72 民特 40 號.

2. Após a tentativa de conciliação, em 08 de Março de 2021, a Requerente e o Requerido celebraram a convenção de transação nos termos da qual eles reconheceram que o último tem a obrigação de pagar à primeira a quantia de RMB511.142,76, devendo o último, no período entre Maio de 2021 e Dezembro de 2021, pagar RMB15.000,00 antes do dia 25 de cada mês, e pagar, pela mesma maneira, a quantia de RMB32.595,23 até Dezembro de 2022.

3. Em caso de incumprimento de cada prestação, além de reembolso da quantia em dívida, assume o Requerido a obrigação de pagar os juros moratórios, às taxas de juros de empréstimos para o mesmo período anunciadas pelo Centro Nacional de Financiamento Interbancário, contados a partir da data da consituição em mora até o integral e efectivo pagamento.

4. No mesmo dia (08 de Março de 2021), tal convenção foi homologada, mediante a sentença, pelo Tribunal Marítimo de Cantão. (doc. 3)

5. Em 08 de Março de 2021, a referida sentença homologatória transitou em julgado. (doc. 4)

6. Dentro do período de pagamento convencionado, o Requerido apenas pagou, por uma só vez, à Requerente a quantia de RMB15.000,00.

* * *

IV. 理由說明

根據 3 月 22 日第 12/2006 號行政長官公告關於《內地與澳門特別行政區關於互相認可和執行民商事判決的安排》(下稱《安排》)第 3 條第 1 款的規定:

“一方法院作出的具有給付內容的生效判決，當事人可以向對方有管轄權的法院申請認可和執行。”

*

該《安排》第 11 條規定：

“被請求方法院經審查核實存在下列情形之一的，裁定不予認可：

一、 根據被請求方的法律，判決所確認的事項屬被請求方法院專屬管轄；

二、 在被請求方法院已存在相同訴訟，該訴訟先於待認可判決的訴訟提起，且被請求方法院具有管轄權；

三、 被請求方法院已認可或者執行被請求方法院以外的法院或仲裁機構就相同訴訟作出的判決或仲裁裁決；

四、 根據判決作出地的法律規定，敗訴的當事人未得到合法傳喚，或者無訴訟行為能力人未依法得到代理；

五、 根據判決作出地的法律規定，申請認可和執行的判決尚未發生法律效力，或者因再審被裁定中止執行；

六、 在內地認可和執行判決將違反內地法律的基本原則或者社會公共

利益；在澳門特別行政區認可和執行判決將違反澳門特別行政區法律的基本原則或者公共秩序。”

*

此外，澳門《民事訴訟法典》亦有相關規定，其中第 1200 條規定如下：

“一、為使澳門以外地方之法院所作之裁判獲確認，必須符合下列要件：

- a) 對載有有關裁判之文件之真確性及對裁判之理解並無疑問；
- b) 按作出裁判地之法律，裁判已確定；
- c) 作出該裁判之法院並非在法律欺詐之情況下具有管轄權，且裁判不涉及屬澳門法院專屬管轄權之事宜；
- d) 不能以案件已由澳門法院審理為由提出訴訟已繫屬之抗辯或案件已有確定裁判之抗辯，但澳門以外地方之法院首先行使審判權者除外；
- e) 根據原審法院地之法律，已依規定傳喚被告，且有關之訴訟程序中已遵守辯論原則及當事人平等原則；
- f) 在有關裁判中並無包含一旦獲確認將會導致產生明顯與公共秩序不相容之結果之決定。

二、上款之規定可適用之部分，適用於仲裁裁決。”

另外，澳門《民事訴訟法典》第 1204 條還規定：

“法院須依職權審查第一千二百條 a 項及 f 項所指之條件是否符合；如法院在檢查卷宗後又或按照行使其職能時所知悉之情況而證實欠缺該條 b 項、c 項、d 項及 e 項所要求之要件者，亦須依職權拒絕確認。”

由此可知，上述的《安排》與澳門《民事訴訟法典》所定之制度幾乎完全一致。

現在我們對各項要件作出分析，如不符合任一要件，則不應對判

決作出確認。

1) 首先，被審查的文件為中華人民共和國廣州海事法院作出的民事裁定書，文件內容清晰、簡潔、易明，故我們對該文件之真確性及對裁判之理解並不存在任何疑問。

值得指出，第 1200 條第 1 款 a 項所要求的是對判決的決定部份要求清晰，即很易明白其中決定的內容。立法者並無要求法院重新考慮有關裁判之決定理據。換言之，無需對判決的事實及法律理據重新分析。

2) 按照卷宗的資料，尤其是[第 14 頁](#)的內容，可以合理得知：有關待確認裁判已根據作出裁判地之法律轉為確定。這符合《民事訴訟法典》第 1200 條第 1 款 b 項之要件(亦符合上述《安排》第 11 條第 5 款之要件)。

3) 另外，沒有任何跡象顯示請求確認之裁判之法院的管轄權是在規避法律之情況下產生，且有關裁判並不涉及屬澳門法院專屬管轄權之事宜，即不涉及澳門《民事訴訟法典》第 20 條所規定之事宜，故符合該法典第 1200 條 c 項之要件，亦符合有關《安排》第 11 條第 2 款之要件。

4) [本案之被聲請人為澳門居民](#)，在正常情況下澳門法院亦有管轄權，然雙方當事人從未在澳門司法機關提出性質相同之請求，因此不存在訴訟繫屬或案件已有確定裁判之抗辯。這符合《民事訴訟法典》第 1200 條第 1 款 d 項之要件，亦符合上述《安排》第 11 條第 2 款第 1 部份之要求。

5) 根據資料顯示，在該案中已依法對案中之被告作出傳喚，由此可見已適當給予雙方當事人行使辯論權及體現當事人平等原則，這符合《民事訴訟法典》第 1200 條第 1 款 e 項之要件；亦符合上述《安排》第 11 條第 4 款之要求。

6) 最後，法律還要求有關裁判一旦獲得確認，不會產生與公共秩序不相容之後果。

關於後述這一點，毫無疑問，待確認之裁判涉及民事責任，由於澳門《民法典》第 391 條及續後(債法篇)亦有規範，故澳門以外的法院作出之民事判決(關於債務之履行)並不違反澳門法律體系之基本原則，亦無侵犯澳門特區之公共秩序。這完全符合法典第 1200 條第 1 款 f 項之要件，亦符合上述《安排》第 11 條第 6 款之規定。

已闡述及分析全部內容，本法庭具備條件作出最後判決。

* * *

V. 裁判

據上論結，本中級法院確認中華人民共和國廣州海事法院作出的第(2021)粵 72 民特 40 號民事裁定書。

*

訴訟費用由聲請人負擔。

*

將公設代理人(律師)之報酬訂為澳門幣貳仟元正。

*

依法登錄及作出通知。

*

澳門特別行政區, 2025 年 4 月 2 日

馮文莊 (裁判書製作人)

唐曉峰 (第一助審法官)

李宏信 (第二助審法官)